



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 123, de 19 de outubro de 2018

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:**

Pelo Decreto nº 350, de 1º de junho de 2018, foi aprovado o **Loteamento “Residencial Ermelinda Rosim”**, implantado no lote rural nº 33.G, com área de 58.649,64m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 36.174 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**, oriundas do Loteamento antes mencionado.

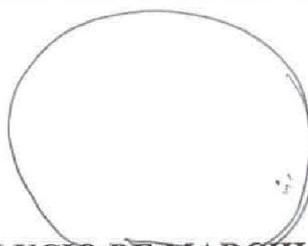
As áreas a serem afetadas são as seguintes:

a) **bem de uso comum do povo**, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 15.034,50m<sup>2</sup> (quinze mil trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), equivalente a 25,64% da área loteada, destinada às seguintes vias de circulação do Loteamento: Avenida Ministro Cirne Lima, Rua Lorenço Bresolin, Rua Estefano Secchi, Rua Romeu Alfredo Markus, Rua Carlos Antonio Bolson e Rua Francisco Rigo;

b) **bem de uso especial**, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 295 da quadra nº 006, com área de 7.038,95m<sup>2</sup> (sete mil trinta e oito metros e noventa e cinco decímetros quadrados), correspondente a 12,00% da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

Objetivando possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente,



**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor  
**RENATO ERNESTO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Residencial Ermelinda Rosim”**, implantado no lote rural nº 33.G, com área de 58.649,64m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 36.174 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 15.034,50m<sup>2</sup> (quinze mil trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), equivalente a 25,64% da área loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 295 da quadra nº 006, com área de 7.038,95m<sup>2</sup> (sete mil trinta e oito metros e noventa e cinco decímetros quadrados), correspondente a 12,00% da área loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 350, de 1º de junho de 2018

Aprova o Loteamento “Residencial Ermelinda Rosim”, implantado na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 44.072, de 13 de outubro de 2017,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aprovado o Loteamento “Residencial Ermelinda Rosim”, implantado no lote rural nº 33.G, com área de 58.649,64m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 36.174 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 44.072, de 13 de outubro de 2017.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 29 de maio de 2018.

**Art. 3º** – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Residencial Ermelinda Rosim”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Avenida Ministro Cirne Lima;
- II – Rua Lorenço Bresolin;
- III – Rua Estefano Secchi;
- IV – Rua Romeu Alfredo Markus;
- V – Rua Carlos Antonio Bolson;
- VI – Rua Francisco Rigo.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2018.

  
**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

  
**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



TOLEDO, 29 / 12 / 95	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ	
MATRÍCULA 36174	FOLHA 01	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL: PARTE OESTE REMANESCENTE**, proveniente da Subdivisão do **LOTE RURAL Nº 33**, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com a área de **58.649,64m²**, (Cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: Partindo desde o Marco Divisor cravado junto a parte Oeste "C" e parte Sudeste correspondente ao canto Sudeste da parte Oeste remanescente do Lote Rural nº 33, com AZ 0º00' e alinhamentos sucessivos de 25,32 metros e 107,60 metros e confrontando respectivamente com a parte Sudeste e parte média Norte do Lote Rural nº 33 até encontrar o alinhamento divisor com o Lote Rural nº 31, e com AZ 269º57' e numa extensão de 584,20 metros confrontando com o Lote Rural nº 31 até encontrar o Marco 30/31/33 onde defletindo-se a Sudeste, com AZ 167º14' e numa extensão de 24,05 metros e confrontando com o Lote Rural nº 30 e 31, até encontrar o canto Noroeste da parte Oeste "B" do Lote Rural nº 33 e prosseguindo-se com alinhamentos sucessivos de AZ 133º19' e 103,95 metros; AZ 124º26' e 70,80 metros, confrontando-se com a parte Oeste "B" e pela Estrada que demanda à Cidade de Toledo, tomando-se o sentido Nordeste com AZ 19º53' e numa extensão de 46,40 metros onde encontra com a parte Oeste "A" do mesmo Lote Rural nº 33, daí no sentido Leste com AZ 90º00' e distância de 273,45 metros, confrontando com a parte Oeste "A" e, no sentido Sul com AZ 180º00' e distância de 42,72 metros, confrontando com a parte Oeste "A" onde encontra o Marco divisor com a parte Oeste "C" e com AZ 270º00' e distância de 156,50 metros forma a divisa com a parte Oeste "C" até o ponto de partida onde forma o perímetro do Imóvel, com os limites e confrontações: **NORTE** - Limita-se com o Lote Rural nº 31; **LESTE** - Limita-se com a parte média Norte e parte Sudeste da subdivisão do mesmo Lote Rural nº 33; **SUL** - Limita-se com a parte Oeste "A" e parte Oeste "C" da subdivisão do mesmo Lote Rural nº 33; **SUDESTE** - Limita-se com a parte Oeste "A"; **SUDOESTE** - Limita-se com os Lotes Rurais nºs 30 e 32 e com a parte Oeste "B" da subdivisão do Lote Rural nº 33. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 721.190.017.850-2; Área total: 10,9 ha; Mod. Fiscal: 18; Nº de Mod.Fiscais: 0,55; FMP.: 2,0. **PROPRIETÁRIA: ERMELINDA ROSIN**, brasileira, solteira, maior, do lar, domiciliada nesta Cidade de Toledo-PR; portadora da CI.RG.nº 4.286.625-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 038.435.999-04. **TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26555**, deste Ofício. FS. x-x-x-x-x-x

A Emp. Juramentada: *Luiz Bauer*  
R.1-36174 - Toledo, 29 de dezembro de 1995. (Prenot.144189). **VENDEDORA: ERMELINDA ROSIN**, supra qualificada. **COMPRADORES: FRANCISCO PAULO SCHUMACHER**, do comércio, casado pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.77 com **LURDES SCHUMACHER**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR, portadores das CI.RG.nº 1.323.999-SSP/PR e CI.RG.nº 4.286.626-1-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob nº 333.692.599-15; **LORENÇO BRESOLIM**, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.77 com **NADIR DOS SANTOS BRESOLIM**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR, ele filho de Silvío Bresolim e Ermelinda Rosin, ela filha de Pedro Rodrigues dos Santos e Laudelina Custódio dos Santos, inscritos no CPF/MF sob nº 333.748.489-15; **RENATI BRESOLIM**, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515 de 26.12.77 com **ANGELO BRESOLIM**, agricultor, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR, portadores das CI.RG.nº 5.179.067-7-SSP/PR e CI.RG.nº 988.983-SSP/PR, inscritos no CPF/MF sob nº 717.993.389-91; **ALCIDES BRESOLIM**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado em Machadinho do Oeste, Estado de Rondônia, portador da CI.RG.nº 2.014.040-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 370.634.569-20, neste ato representado por seu Procurador o Sr. **JOSÉ ADEMAR FRIEDRICH**, brasileiro, casado,



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



MATRÍCULA 36174	FOLHA 01 VERSO	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
--------------------	----------------------	-----------------------------

contador, residente e domiciliado nesta Cidade de Toledo-PR, portador da CI.RG.nº 1.309.329-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.720.109-20, nos termos da Procuração lavrada as fls.160 do Livro nº 09, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR; e **PEDRO BRESOLIM**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Cidade de Santos-SP, portador da CI.RG. nº 19.048.919-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 135.337.468-93, neste ato representado por seu Procurador o Sr. **FRANCISCO PAULO SCHUMACHER**, supra qualificado, nos termos da Procuração lavrada as fls.018 do Livro nº 171, nas notas do 1º Tabelionato de Notas, nesta Cidade de Toledo-PR. **TÍTULO: Escritura Publica de Compra e Venda**, lavrada em data de 06 de abril de 1995, as fls.017 do Livro nº 29, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. **VALOR: 616,00** avaliado no valor de CR\$ 1.694.000,00 conforme guia de sisa nº 1690/93 e paga a importância de CR\$ 46.076,00 em data de 20 de dezembro de 1993. **CONDIÇÕES: Cabe 20% da área total do Imóvel da presente Matrícula, a cada um dos compradores, em condomínio.** Apresentados o Cadastro do INCRA e o ITR do exercício de 1994 devidamente quitado, sob o número acima descrito. Certidão Negativa nº 1925/95 expedida em data de 05 de dezembro de 1995 pelo IAP. Certidão Negativa nº 103/95 expedida pela Prefeitura Municipal de Toledo-PR. Certidão Negativa nº 2782/95 expedida pelo CRI de Toledo-PR. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 1483/95. Custas: 1.260,0 VRC; C.P.C.: 63,00 VRC; Associa.: 4,0 VRC. FS.

A Emp. Juramentada: *Luiz Kaupert*.  
R.2-36174 - Toledo, 29 de dezembro de 1995. (Prenot.144189). **NU-PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO PAULO SCHUMACHER, LORENÇO BRESOLIM, RENATI BRESOLIM e PEDRO BRESOLIM**, supra qualificados. **USUFRUATUARIA: ERMELINDA ROSIN**, supra qualificada. **TÍTULO: Escritura Publica de Compra e Venda com Reserva de Usufruto Vitalício**, lavrada em data de 06 de abril de 1995, as fls.017 do Livro nº 29, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. **CONDIÇÕES: As constantes da Escritura.** Distribuída ao nosso Cartório sob nº 1483/95. Custas: 630,0 VRC; C.P.C.: 31,50 VRC; Associa.: 4,0 VRC. FS. x-x-x-x-x-x-x

A Emp. Juramentada: *Luiz Kaupert*.  
AV.3-36.174 - Toledo-PR, 09 de novembro de 2011. Protocolo nº 223.496 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/NOME**: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, lavrada em 03/11/2011, as fls. 145/149, do Livro nº 72, no 2º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do art. 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, fica retificado o nome do **condômino do imóvel desta matrícula, LORENÇO BRESOLIM**, para: **LORENÇO BRESOLIN**. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento nº 008, extraída das folhas nº 69º, do Livro nº B-02, de Assento de Casamentos do Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR. **FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. PRLS. Toledo-PR, 09/12/2011.\*\*\*\*\***  
Eliane Folle - Escrevente e Substituta: *Eliane Folle*

AV.4-36.174 - Toledo-PR, 09 de novembro de 2011. Protocolo nº 223.496 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/NOME**: Conforme requerimento contido na Escritura mencionada na AV.3-36.174, documento adiante mencionado e nos termos do art. 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, fica retificado o nome da **condômina do imóvel desta matrícula, NADIR DOS SANTOS BRESOLIM**, para: **NADIR DOS SANTOS BRESOLIN**. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento nº 008, extraída das folhas nº 69º, do Livro nº B-02, de Assento de Casamentos do Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR. **FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. PRLS. Toledo-PR, 09/12/2011.\*\*\*\*\***  
Eliane Folle - Escrevente e Substituta: *Eliane Folle*

AV.5-36.174 - Toledo-PR, 09 de novembro de 2011. Protocolo nº 223.496 - **RETIFICAÇÃO**



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 36.174 AV.5      Folha 2      Toledo, 09/11/2011

**ADMINISTRATIVA REGISTRAL:** Conforme requerimento contido na Escritura mencionada na AV.3-36.174, nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73 e documento adiante mencionado, procedo esta averbação para constar que, quando do registro do R.1-36.174, houve erro na descrição referente ao casamento dos condôminos, LORENÇO BRESOLIN e sua esposa NADIR DOS SANTOS BRESOLIN, sendo o correto: **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, em data de 07/03/1981, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado sob o nº 7.034, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, da 2ª Serventia Imobiliária, deste Município e Comarca de Toledo-PR. Documento arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento nº 008, extraída das folhas nº 69vº, do Livro nº B-02, de Assento de Casamentos do Serviço Registro Civil do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. PRLS. Toledo-PR, 09/12/2011. \*\*\*\*\*  
Eliane Folle - Escrevente e Substituta: *Eliane F. 11.*

AV.6-36.174 - Toledo-PR, 09 de novembro de 2011. Protocolo nº 223.496 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/DENOMINAÇÃO:** Conforme requerimento contido na Escritura mencionada na AV.3-36.174, documentos adiante mencionados e nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula passou a conter a seguinte denominação: **LOTE RURAL Nº 33.G** (trinta e três.G), com a área de 58.649,64 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), do 3º Perímetro da **FAZENDA BRITÂNIA**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.017.850-2. **Dados do Imóvel Rural:** Nome: Parte do Lote Rural nº 33. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,43. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 7,9. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.975.037-1. **Documentos arquivados:** 1) CCIR 2006/2007/2008/2009; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 21/10/2011, Código de Controle: 549C.638F.B6EB.FACB. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. PRLS. Toledo-PR, 09/12/2011. \*\*\*\*\*  
Eliane Folle - Escrevente e Substituta: *Eliane F. 11.*

AV.7-36.174 - Toledo-PR, 09 de novembro de 2011. Protocolo nº 223.496 - **ÓBITO:** Conforme requerimento contido na Escritura mencionada na AV.3-36.174, e Certidão de Óbito Termo nº 009382, extraída das folhas nº 082, do Livro nº C-027 de Assento de Óbitos, do Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Cascavel-PR, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO**, ocorrido em 21/11/2005, do condômino do imóvel desta matrícula: **LORENÇO BRESOLIN**. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. PRLS. Toledo-PR, 09/12/2011. \*\*\*\*\*  
Eliane Folle - Escrevente e Substituta: *Eliane F. 11.*

AV.8-36.174 - Toledo-PR, 09 de novembro de 2011. Protocolo nº 223.496 - **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL:** Conforme requerimento mencionado na AV.3-36.174, e em virtude do falecimento do Sr. LORENÇO BRESOLIN, fica alterado o estado civil da condômina do imóvel desta matrícula, NADIR DOS SANTOS BRESOLIN, de casada, para: **VIUVA**. **Documentos Arquivados:** 1) Fotocópia da Certidão de Casamento nº 008, extraída das folhas nº 69vº, do Livro nº B-02, de Assento de Casamentos do Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR; 2) Certidão de Óbito Termo nº 009382, extraída das folhas nº 082, do Livro nº C-027 de Assento de Óbitos, do Serviço de Registro Civil do Município e Comarca de Cascavel-PR. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. PRLS. Toledo-PR, 09/12/2011. \*\*\*\*\*  
Eliane Folle - Escrevente e Substituta: *Eliane F. 11.*

R.9-36.174 - Toledo-PR, 09 de novembro de 2011. Protocolo nº 223.496 - **PARTILHA:**



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



88

Continuação da Matrícula nº 36.174 R.9

Folha 2 - verso

Conforme Escritura Pública de Arrolamento e Partilha, lavrada em 03/11/2011, às folhas nºs 145/149, do Livro nº 72, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de LORENÇO BRESOLIN e quinhão hereditário de JOACIR JOSÉ BRESOLIN, coube à meeira/herdeira: **NADIR DOS SANTOS BRESOLIN**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Estefano Secchi, s/nº, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, RG 5.708.526-6-PR, CPF 786.784.809-63, em satisfação de sua meação, uma parte ideal correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da fração ideal de 20% (vinte por cento) do imóvel desta matrícula; e, coube ao herdeiro: **VALDIR BRESOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, frentista, residente e domiciliado à Rua Estefano Secchi, s/nº, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, RG 8.579.075-7-PR, CPF 060.583.389-30, em pagamento das dívidas da herança, uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da fração ideal de 20% (vinte por cento) do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Condições: As constantes na Escritura. Observações: a) Os adquirentes/condôminos tem conhecimento do Usufruto Vitalício registrado no R.2, desta Matrícula; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 09104000300229572; 2) GR's/PR nºs 2011.00062872-3, 2011.00062871-5 e 2011.00062873-1. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. PRLS. Toledo-PR, 09/12/2011\*\*\*\*\*  
Eliane Folle - Escrevente e Substituta: *[Assinatura]*

AV.10-36.174 - Toledo-PR, 14 de agosto de 2013. Protocolo nº 236.654 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/NOME**: Conforme requerimento datado de 13/08/2013, documento adiante mencionado e nos termos do art. 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, fica retificado o nome do condômino/nú-proprietário do imóvel desta matrícula, **Angelo Bresolin**, para: **ANGELO BRESOLIN**. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento Matrícula nº 081729 01 55 1974 2 00001 185 0000185 09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. EF. Toledo-PR. 30/08/2013.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.11-36.174 - Toledo-PR, 14 de agosto de 2013. Protocolo nº 236.654 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/NOME**: Conforme requerimento datado de 13/08/2013, documento adiante mencionado e nos termos do art. 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, fica retificado o nome da condômina/nú-proprietária do imóvel desta matrícula, **Renati Bresolin**, para: **RENATI BRESOLIN**. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento Matrícula nº 081729 01 55 1974 2 00001 185 0000185 09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. EF. Toledo-PR. 30/08/2013.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

AV.12-36:174 - Toledo-PR, 14 de agosto de 2013. Protocolo nº 236.654 - **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL/SEPARAÇÃO**: Conforme requerimento datado de 13/08/2013, e documento adiante mencionado, fica alterado o estado civil dos condôminos/nú-proprietários do imóvel desta matrícula, Srs. Angelo Bresolin e Renati Bresolin, de **CASADOS** para: **SEPARADOS JUDICIALMENTE**. Observação: A condômina/nú-proprietária voltou a usar o nome de solteira, ou seja: **RENATI BECKER**. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento com Averbação da Separação Judicial Matrícula nº 081729 01 55 1974 2 00001 185 0000185 09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. EF. Toledo-PR, 30/08/2013.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

R.13-36.174 - Toledo-PR, 14 de agosto de 2013. Protocolo nº 236.655 - **PARTILHA**: Conforme Formal de Partilha, expedido em 28/06/2004, extraído dos Autos nº 205/1996, de Separação Consensual através da sentença datada de 25/07/1996, que teve o prazo para o trânsito em julgado



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



LIVRO 2. - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 36.174 R.13      Folha 3      Toledo, 14/08/2013

dispensado, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo G. Francisco Arguello, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara da Infância e Juventude, Família e Anexos desta Comarca de Toledo-PR e em virtude da dissolução da sociedade conjugal, 20% da nua-propriedade do imóvel desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente ao Sr. ANGELO BRESOLIN, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado em Toledo-PR, RG 988.983-3-PR, CPF 191.472.529-87. Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Condições: As constantes no Formal de Partilha. Observação: Foi emitida a DOI. Documentos Arquivados: 1) GR/PR nº 2013.00068779-3; 2) Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 964846, emitida em 26/08/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 26/08/2013, código de controle: 54D6.EE54.67D7.D103 - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.975.037-1; 4) CCIR: 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. EF. Toledo-PR, 30/08/2013.\*\*\*\*\*

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.14-36.174 - Toledo-PR, 14 de agosto de 2013. Protocolo nº 236.655 - ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO: Conforme Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio Matrícula nº 081729 01 55 1974 2 00001 185 0000 185 09, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR e em virtude da Conversão da Separação Judicial em Divórcio, fica alterado o estado civil do condômino/nú-proprietário do imóvel desta matrícula, Sr. Angelo Bresolin, de SEPARADO JUDICIALMENTE para: DIVORCIADO. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. EF. Toledo-PR, 30/08/2013.\*\*\*\*\*

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.15-36.174 - Toledo-PR, 29 de agosto de 2013. Protocolo nº 237.009 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL/CASAMENTO: Conforme requerimento datado de 08/08/2013 e em virtude do casamento realizado em 22/06/2013, fica alterado o estado civil do condômino/nú-proprietário do imóvel desta matrícula, ANGELO BRESOLIN, de divorciado, para: CASADO, pelo regime de Separação de Bens Obrigatório, com a Sra. VANILDE TOSCAN SPAGNOL BRESOLIN. Observação: Não existe Pacto Antenupcial, pois o casamento enquadra-se no artigo 1.641, inciso I do Código Civil/2002. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento nº 085894 01 55 2013 2 00070 184 0020183 19, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. RK. Toledo-PR, 06/09/2013.\*\*\*\*\*

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.16-36.174 - Toledo-PR, 29 de agosto de 2013. Protocolo nº 237.009 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/NOME: Conforme requerimento datado de 08/08/2013, documento adiante mencionado e nos termos do art. 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, fica retificado o nome da usufrutuária do imóvel desta matrícula, ERMELINDA ROSIN, para: ERMELINDA ROSIM. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Nascimento Termo nº 41, extraída das folhas nºs 152 e verso, do Livro nº 4 "A", de Registro de Nascimentos do Serviço de Registro Civil de Protásio Alves, do Município e Comarca de Nova Prata-RS. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. RK. Toledo-PR, 06/09/2013.\*\*\*\*\*

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.17-36.174 - Toledo-PR, 29 de agosto de 2013. Protocolo nº 237.009 - ÓBITO: Conforme requerimento, datado de 08/08/2013 e Certidão de Óbito nº 085894 01 55 2011 4 00047 157 0016960 38, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 15/03/2011, da



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 36.174 AV.17

Folha 3 - verso

usufrutuária do imóvel desta matrícula: **ERMELINDA ROSIM. FUNREJUS: Isento.** Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. RK. Toledo-PR, 06/09/2013.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

AV.18-36.174 - Toledo-PR, 29 de agosto de 2013. Protocolo nº 237.009 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO:** Conforme requerimento datado de 08/08/2013 e documentos adiante mencionados, fica cancelado o usufruto vitalício registrado sob nº R-2 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária **ERMELINDA ROSIM.** Documentos Arquivados: 1) GR's/PR nºs 2013.00070964-9; 2013.00070965-7; 2013.00070972-0; 2013.00070974-6; 2013.00070978-9; 2) Fotocópia da Certidão de Óbito nº 085894 01 55 2011 4 00047 157 00169630 38, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Toledo-PR. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 88,80. RK. Toledo-PR, 06/09/2013.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

AV.19-36.174 - Toledo-PR, 05 de setembro de 2013. Protocolo nº 237.200 - **ÓBITO:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 13/08/2013, às folhas nºs 098/101, do Livro nº 72-N, do 3º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR e Certidão de Óbito nº 096313 01 55 2012 4 00030 232 0013148 17, do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cacoal-RO, procedo esta averbação para constar o **ÓBITO**, ocorrido em 19/09/2012, do proprietário/condômino do imóvel desta matrícula: **ALCIDES BRESOLIM. FUNREJUS: Isento.** Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 8,50. LBJ. Toledo-PR, 09/09/2013.\*\*\*\*\*  
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

R.20-36.174 - Toledo-PR, 05 de setembro de 2013. Protocolo nº 237.200 - **PARTILHA:** Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 13/08/2013, às folhas nºs 098/101, do Livro nº 72-N, do 3º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de **ALCIDES BRESOLIM**, sua parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, coube aos herdeiros: 1) **VALTER BRESOLIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, residente e domiciliado na Rua Manoel Franco, nº 2606, Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, RG 593.536-RO, CPF 639.228.192-49; 2) **ANDRESSA ALVES DE SOUZA BRESOLIN**, serviços gerais, RG 1299583-RO, CPF 018.094.702-85, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/04/2011, com **JOSUÉ FABRÍCIO DOS SANTOS**, pedreiro, RG 746.935-RO, CPF 749.510.922-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, 3902, Setor 05, Jaru-RO; 3) **VANESSA BRESOLIM**, brasileira, solteira, maior, capaz, vendedora, residente e domiciliada na Rua Manoel Franco, nº 2606, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná-RO, RG 000657412-RO, CPF 775.084.752-91, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 4) **JILENE MARIA CORDEIRO BRESOLIM**, do lar, RG 708.092-RO, CPF 800.661.862-34, e seu esposo **ARON AGUIAR CORDEIRO BRESOLIM**, supervisor comercial, RG M-6.778.226-MG, CPF 027.939.276-19, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 26/04/2013, residentes e domiciliados na Rua Bélgica, nº 1676, Jardim São Cristóvão, Ji-Paraná-RO, ele representado por ela sua procuradora, na forma mencionada na escritura; em pagamento das dívidas da herança, uma parte ideal correspondente a 25% da fração ideal de 20% do imóvel desta matrícula, para cada um. Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Em virtude deste registro, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: 20% a **FRANCISCO PAULO SCHUMACHER** e sua esposa **LURDES SCHUMACHER**; 15% a **NADIR DOS SANTOS BRESOLIN**; 5% a **VALDIR BRESOLIN**; 20% a **ANGELO BRESOLIN**; 5% a **VALTER BRESOLIM**; 5% a **ANDRESSA ALVES DE SOUZA BRESOLIN**; 5% a **VANESSA BRESOLIM**; 5% a **JILENE MARIA CORDEIRO BRESOLIM** e seu esposo **ARON AGUIAR CORDEIRO BRESOLIM**; 20% a **PEDRO BRESOLIM**; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 12044006700230072; 2) GR's/PR nºs



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

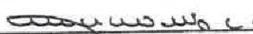
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 36.174 R.20

Folha 4

Toledo, 05/09/2013

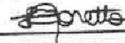
2013.00068215-5, 2013.00068220-1, 2013.00068223-6 e 2013.00068225-2; 3) Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 966817, emitida em 30/08/2013, pelo Instituto Ambiental do Paraná-LAP; 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 02/08/2013, código de controle: 1E1D.5F6F.D5AE.81CD - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.975.037-1; 5) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. LBJ. Toledo-PR, 09/09/2013.\*\*\*\*\*

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.21-36.174 - Toledo-PR, 05 de setembro de 2013. Protocolo nº 237.200 - PACTO ANTENUPCIAL: Conforme escritura pública mencionada no R.20-36.174 e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de JILENE MARIA CORDEIRO BRESOLIM e ARON AGUIAR CORDEIRO BRESOLIM, foi registrada sob nº 6326, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ji-Paraná-RO. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 2,80. LBJ. Toledo-PR, 09/09/2013.\*\*\*\*\*

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.22-36.174 - Toledo-PR, 25 de março de 2014. Protocolo nº 241.432 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ CPF: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/01/2014, às folhas nºs 057/062, do Livro nº 70, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguçu, Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado, e nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, fica retificado o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do condômino do imóvel desta matrícula, PEDRO BRESOLIM, para: 135.637.468-93. Documento Arquivado: Comprovante de Situação Cadastral no CPF, código de controle: 0A07.707F.D11B.AC2D. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº QcGuO . D4Puh . 4Wngg, Controle: ztKLA . fCrm. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. ESK. Toledo-PR, 09/04/2014.\*\*\*\*\*

Lurdes Terezinha Bolson Moretto - Escrevente e Substituta: 

R.23-36.174 - Toledo-PR, 25 de março de 2014. Protocolo nº 241.432 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/01/2014, às folhas nºs 057/062, do Livro nº 70, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguçu, Comarca de Toledo-PR, os proprietários: 1) FRANCISCO PAULO SCHUMACHER e sua esposa LURDES SCHUMACHER, casados em 07/02/1976, agricultora, CPF 554.683.229-00, anteriormente qualificados, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 2) NADIR DOS SANTOS BRESOLIN, anteriormente qualificada, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 3) VALDIR BRESOLIN, capaz, anteriormente qualificado, representado por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 4) ANGELO BRESOLIN, RG 988.983-3-PR, CPF 191.472.529-87, com anuência de sua esposa VANILDE TOSCAN SPAGNOL BRESOLIN, RG 7.325.970-3-PR, CPF 194.863.169-53, brasileiros, empresários, casados pelo regime de Separação de Bens Obrigatório, em 22/06/2013, residentes e domiciliados na Rua João Alberto, nº 521, Centro, Toledo-PR, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 5) VALTER BRESOLIM, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 1615, São Cristovão, Ji Paraná-RO, anteriormente qualificado, representado por seu procurador, na forma mencionada na escritura; 6) ANDRESSA ALVES DE SOUZA BRESOLIN, do lar, com anuência de seu esposo JOSUE FABRÍCIO DOS SANTOS, anteriormente qualificados, representados por seu procurador substabelecido, na forma mencionada na escritura; 7) JILENE MARIA CORDEIRO BRESOLIM e seu esposo ARON AGUIAR CORDEIRO BRESOLIM, anteriormente qualificados, ela representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura, ele



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 36.174 R.23

Folha 4 - verso

representado por seu procurador substabelecido, na forma mencionada na escritura; 8) VANESSA BRESOLIM, faxineira, anteriormente qualificada, representada por seu procurador substabelecido, na forma mencionada na escritura; 9) PEDRO BRESOLIM, brasileiro, solteiro, maior, capaz, motorista, residente e domiciliado na Avenida São Leopoldo, nº 126, Santos-SP, RG 19.048.919-4-SP, CPF 135.637.468-93, representado por seu procurador substabelecido, na forma mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula para: **B R C - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.869.284/0001-12, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 2716, Sala 02, Loteamento Coopagro, Toledo-PR, representada por sua administradora, na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 13024002700230571, quitada em 08/01/2014, no valor de R\$ 1.821,20; 2) GR/ITBI nº 400560/2014, quitada em 10/02/2014, no valor de R\$ 18.640,00. 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 25/03/2014, com validade até 21/09/2014, código de controle: FF10.A80C.E88A.9067 - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.975.037-1; 4) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. SELO DIGITAL Nº QcGuO . D4Puh . 4Wngg, Controle: ztKLA . fCrm. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 676,98. ESK. Toledo-PR, 11/04/2014.\*\*\*\*\*

Lurdes Terezinha Bolson Moretto - Escrevente e Substituta: *Moretto*

AV.24-36.174 - Toledo-PR, 25 de março de 2014. Protocolo nº 241.433 - **RETIFICAÇÃO:** Conforme Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em data de 17/03/2014, às folhas nºs 149/152 do Livro nº 71, à Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/01/2014, às folhas nºs 057/062, do Livro nº 70, objeto do R-23 desta matrícula, ambas do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar a apresentação das Certidões de Distribuição dos Estados de São Paulo e Rondônia. Que assim retificando a referida escritura naquelas partes, ratificam-na em todos os seus demais termos, para que com a retificação ora feita, fique produzindo todos os devidos efeitos. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº QcGuO . D4euh . 4oTng, Controle: z3KLA . fVr6. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 98,91. ESK. Toledo-PR, 11/04/2014.\*\*\*\*\*

Lurdes Terezinha Bolson Moretto - Escrevente e Substituta: *Moretto*

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CNPJ: 77.837.102/0001-90  
Mario Lopes dos Santos Filho  
Oficial  
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli  
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto  
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos  
Saionara Pappini  
Escreventes e Substitutos  
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro  
CEP: 85900-020 - Toledo - P.R.



**SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 85.900-020  
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 36.174 (até Av/R.24)  
mv

Emolumentos:

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,17 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Certidão.....	R\$ 3,05 - 16,75 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Buscas.....	R\$ 0,13 - 0,80 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,76 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 67,00 VRC
05 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 1,80 - 9,85 VRC
01 -- ISSQN.....	R\$ 0,88 - 4,83 VRC
Total: R\$ 26,23	



O referido é verdade e dou fé.  
Toledo, 22 de Fevereiro de 2016.

*Paionara Paffini*

Prazo de validade: 30 dias  
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



PL 175/2018  
AUTORIA: Poder Executivo

